

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Defesa da Mulher

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 72 de 2025 de autoria da Vereadora Rachel Secundo.

Ementa: AUTORIZA A IMPLANTAÇÃO DO PROTOCOLO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relatora: Vereadora Patricia Fernanda Kuchenbecker.

Analisando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação**. É o **Parecer**.

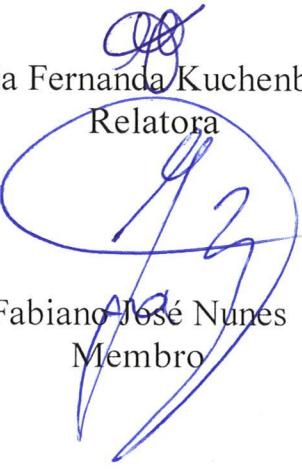
Sala das Comissões, 27 de novembro de 2025.



Rachel Secundo da Silva
Presidente

Patricia Fernanda Kuchenbecker

Relatora



Fabiano José Nunes
Membro